



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO
APOSTILAMENTO
A O CONTRATO
Nº 32/2023,
CELEBRADO
ENTRE O
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
ACRE E VANJA
MARIA NEVES
DA SILVA PARA
FORNECIMENTO
DE
ALIMENTAÇÃO
PRONTA DO
TIPO
MARMITEX E
KIT LANCHE NA
COMARCA DE
CAPIXABA.**

Processo nº:
0002989-
72.2023.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto promover o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 32/2023 por força do que determina o art. 65, II, *alínea d* e § 5º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

1.1. Em decorrência do reequilíbrio financeiro o valor atualizado do Contrato será de R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	--------	-------------------	----------------

1	Kit Lanche. Composição: 01 (um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduíche (a escolher); 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).	250	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
2	Refeição pronta acondicionada em embalagem tipo marmitex: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carnes variadas (bovina, ave, peixe) de primeira qualidade (filé ou alcatra para carne bovina), massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa.	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 9.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)		

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-**FUNEJ**,

Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700, e/ou **203.006.02.122.2293.2267.0000** – Gestão Administrativa d o **Tribunal de Justiça/AC**, Fontes de Recurso: 1500.0100/2500.0100, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 05 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 10/07/2024, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1837312** e o código CRC **604E4912**.
